



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 035/2025

Proposio : Projeto de Lei n 024/2025
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria referente  contrapartida municipal para as obras de modernizao de quadra do Ginsio municipal de esportes.*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por anulao de ficha.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de ficha de despesa para dotao oramentria, referente contrapartida municipal para as obras de Modernizao de quadra no Ginsio municipal de Esportes no municpio de Guar/SP, vinculado no Contrato de Repasse CR 941198/2023/MESP.

ANULAR – Ficha n 247 – 02.07.01 – 27.812.0285.2025.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 15.000,00 e suplementar ficha especfica a criar.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 08/04/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio